



RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião virtual de **23 de abril de 2021**, realizada por meio da plataforma Google Meet, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.016633/2021-01, na forma do que dispõe o art. 207 da Constituição Federal, o art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e a Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016, combinado com os artigos 118 a 120 do Regimento Geral e art. 13, alínea “k” e art. 25, alínea “s” do Estatuto da Universidade Federal do Ceará,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar** o Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2021, na forma do Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 23 de abril de 2021.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor